

**PORTARIA Nº 120/2018**  
**De 21 de Dezembro de 2018**

Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal ocupante de cargo de Provimento em Comissão, na forma a seguir indicada.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar a senhora STELLA BIANCA GONÇALVES BRASIL PISSATTO, portadora do RG nº 25.863.118-1/SSP-SP e CPF sob nº 195.464.778-69, do Emprego Público de Provimento em Comissão, denominado Coordenadora da Atenção Básica, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, a partir de 21 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Fica a Seção de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 068 de 03 de maio de 2018.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 21 de dezembro de 2018.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 21 de dezembro de 2018.

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo